

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 033/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte nos arts. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, deverá ser lido em Plenário e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este possa tomar as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público Municipal, se possível, tome as medidas cabíveis para contatar a concessionária responsável pela Rod. SP – 294 (Cmte. João Ribeiro de Barros) para que por intermédio de doação ou até mesmo por instrumento de convênio, possa doar ao município de Gália/SP o “asfalto moído” retirado do pavimento em manutenção, para que seja utilizado nas vias rurais do município de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27.11.2020.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
(Pretinho)
Vereador

